

LEI Nº 197 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI,
pelos seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte

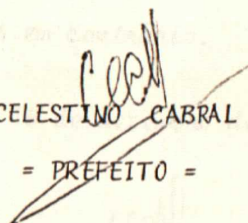
L E I :

Artigo 1º - Passa a denominar-se "RUA FRANCISCO LINO DA SILVA FILHO" a atual Rua Recife, que liga a Avenida do Comércio com a Avenida Metrôpole, no bairro Metrôpole..

Artigo 2º - A inauguração solene das placas, dar-se-á em data a ser fixada pelo Exmº Prefeito Municipal.

Artigo 3º - A presente LEI entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de dezembro de 1980.


CELESTINO CABRAL

= PREFEITO =